



Processo: 071/2025

Inexigibilidade: 041/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - DO OBJETO

01.01 - Contratação da atração artística **Léo Magalhães**, por meio do seu empresário exclusivo **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **25.376.809/0001-43**, para uma apresentação no dia **23 de junho de 2025 durante o São João da Moda de 2025**, através da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

02.00 - DA JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a promoção de eventos culturais, é de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer aos mesmos, o **São João da Moda 2025**, é um evento realizado a vários anos, em nosso município.

É uma tradição que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo atenção regional, além de aquecer fortemente o comércio local, que durante o período Junino tem um aquecimento nas vendas, pela cidade receber milhares de pessoas de outras regiões.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura.

Considerando que a Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74 que é inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I ao V. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Desse modo, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

Sendo assim, a escolha da atração artística decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, que estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Natural de Teófilo Otoni (MG), Léo começou sua trajetória artística ainda jovem e, com muito esforço e talento, conquistou seu espaço no cenário nacional. Estourou nas rádios com hits como "Locutor", "Oi", "Chamou, Chamou", "Cara Errado" e "Alô", que até hoje estão entre as músicas mais pedidas em shows e plataformas digitais.



Com um estilo que mescla o sertanejo tradicional ao romantismo popular, Léo Magalhães é conhecido por interpretar canções que falam de forma simples e verdadeira sobre o amor. Seu timbre inconfundível e presença de palco carismática transformam cada apresentação em um espetáculo emocionante e inesquecível.

Ao longo de sua carreira, já lançou diversos álbuns e DVDs de sucesso, consolidando-se como um artista completo e fiel às suas raízes. Seu público é fiel e diverso – do sertanejo raiz ao universitário – e sua música segue tocando os corações de fãs de todas as idades. Em constante atividade, Léo Magalhães percorre o Brasil com sua nova turnê, levando o romantismo e a força da música popular brasileira para grandes palcos e eventos. Uma coisa é certa: onde Léo Magalhães canta, o público sente.

Face ao exposto, revela-se devidamente justificada a presente contratação da atração artística **Léo Magalhães**, por meio do seu empresário exclusivo, **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **25.376.809/0001-43**.

03.00 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

03.01 – A presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

04.00 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

04.01 - Em relação ao valor proposto para contratação da atração artística em comento, verifica-se que o preço está compatível com os praticados no mercado, fato comprovado através da pesquisa de preços (ANEXO I).

04.02 - De igual modo, verificou-se que as contratações da Banda pelos Municípios relacionados no **Anexo I**, resultam em preço compatível com sua proposta, conforme contratações em anexo.

05.00 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01 – O valor proposto para a contratação objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

05.02 – Detalhamento conforme art. 94, §2º da Lei 14.133/2021:

DETALHAMENTO DE CUSTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Cachê Artista	R\$ 280.000,00
Cachê Banda	R\$ 18.000,00
ISS (5%)	R\$ 22.500,00
Cenário	R\$ 46.000,00
Transporte	R\$ 58.500,00
Custo Viagem	R\$ 18.400,00
Material	R\$ 6.600,00
Valor total da apresentação	R\$ 450.000,00